



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 353/18 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, denomina Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá - CCNJ; localizado à Rua Arsênio Tavolieri 45, Distrito do Jabaquara, Prefeitura Regional Jabaquara e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o espaço cultural já teve outras denominações e mais recentemente foi nominado Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá, conforme Decreto Municipal nº 57.528, o que se pretende perenizar com a presente propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/18.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Janaína Lima (NOVO)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Reis (PT)

Zé Turin (PHS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adriana Ramalho (PSDB)

Ota (PSB)

Soninha Francine (PPS)

Isac Felix (PR)

Fernando Holiday (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.